

**FUNDAÇÃO ESCOLA DE SOCIOLOGIA E POLÍTICA DE SÃO PAULO**

APARECIDA RODRIGUES DOS SANTOS

**VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL**  
**Sistema Municipal de Monitoramento e Avaliação**

São Paulo

2014

## FICHA CATALOGRÁFICA

Santos, Aparecida Rodrigues

**VIGILÂNCIA SOCIOASSISTÊNCIA: Sistema Municipal de  
Monitoramento  
e Avaliação.**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado à Fundação Escola de Sociologia e Política de São Paulo – no curso de Pós-Graduação Latu Sensu em Gestão e Políticas Públicas, como requisito para obtenção do título de Pós-Graduação Latu Sensu em Gestão e Políticas Públicas.

APARECIDA RODRIGUES DOS SANTOS

**VIGILÂNCIA SOCIOASSISTÊNCIA**  
**Sistema Municipal de Monitoramento e Avaliação**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado à Fundação Escola de Sociologia e Política de São Paulo Escola – no curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Gestão e Políticas Públicas, como requisito para obtenção do título de Pós-Graduação Lato Sensu em Gestão e Políticas Públicas.

Orientador: Prof.: Rafael Balseiro Zin

São Paulo

2014

## FOLHA DE APROVAÇÃO

Autora: Aparecida Rodrigues dos Santos

Título: **VIGILÂNCIA SOCIOASSISTÊNCIA: Sistema Municipal de Monitoramento e Avaliação**

Conceito:

### Banca Examinadora

Prof(a): \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Prof(a): \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Prof(a): \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Data de aprovação: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

## DEDICATÓRIA

*Dedico esse trabalho primeiramente a Deus, pois permitiu que fosse possível.*

*Aos meus pais, pelo simples fato de estarem sempre comigo e me apoiarem em tudo. Amor eterno.*

*As minhas irmãs e irmão, que sempre vibram com minhas conquistas. Amo muito.*

*Aos filhos Raul e Bruno, por fazerem parte da minha vida.*

*Em especial, ao meu companheiro Eduardo, que entre tantas coisas, me fez enxergar que no bosque existe mais do que lenha para fogueira. Obrigado por acreditar em mim e por fazer parte da minha história. Te amo!*

*Não poderia deixar de agradecer ao Partido dos Trabalhadores – PT, por ter proporcionado essa formação, de forma tão democrática, oportunizando a todos o mesmo ponto de partida. Essa formação é nossa e estará sempre a disposição do PT.*

## **AGRADECIMENTOS**

*Ao professor Rafael Balseiro Zin, que durante todo o curso, esteve presente, disponível e sempre com uma palavra de motivação. Valeu!*

*A Fundação Perseu Abramo e a Fundação Escola de Sociologia e Política de São Paulo – FESPSP, por acreditarem no Partido dos Trabalhadores e encararem esse desafio de formar gestores/lideranças de forma tão brilhante.*

*A toda equipe AVA, pela disponibilidade e dedicação e a todos aqueles que, direta ou indiretamente, colaboraram para que conseguíssemos atingir o objetivo proposto.*

## EPÍGRAFE

### SONHO IMPOSSÍVEL

“Sonhar  
Mais um sonho impossível  
Lutar  
Quando é fácil ceder  
Vencer o inimigo invencível  
Negar quando a regra é vender  
Sofrer a tortura implacável  
Romper a incabível prisão  
Voar num limite improvável  
Tocar o inacessível chão  
É minha lei, é minha questão  
Virar esse mundo  
Cravar esse chão  
Não me importa saber  
Se é terrível demais  
Quantas guerras terei que vencer  
Por um pouco de paz  
E amanhã, se esse chão que eu beijei  
For meu leito e perdão  
Vou saber que valeu delirar  
E morrer de paixão  
E assim, seja lá como for  
Vai ter fim a infinita aflição  
E o mundo vai ver uma flor  
Brotar do impossível chão”.

*Maria Bethânia*

## **RESUMO**

Este trabalho tem como finalidade destacar a ausência de sistema de monitoramento e avaliação da política de assistência social nos municípios e as vantagens de constituir uma proposta que permitira alcançar excelência na execução desta política com enfoque na transparência, controle social e qualificação dos serviços.

Palavras-chave: Monitoramento; Avaliação; Política de Assistência Social.

## **ABSTRACT**

This paper aims to highlight the lack of monitoring and evaluation system of social assistance policy in the municipalities and the advantages of a proposal that would allow you constitute achieve excellence in implementing this policy with a focus on transparency, social control and qualification services.

Keywords: Monitoring; review; Social Welfare Policy.

## SUMÁRIO

<b>1 INTRODUÇÃO .....</b>	<b>1</b>
<b>2 JUSTIFICATIVA.....</b>	<b>3</b>
<b>2.1 O Sistema Único de Assistência Social no município de Jandira.....</b>	<b>6</b>
<b>3 OBJETIVO .....</b>	<b>13</b>
<b>3.1 Objetivos específicos .....</b>	<b>14</b>
<b>4 METODOLOGIA .....</b>	<b>14</b>
<b>5 COMO SE DÁ O MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO HOJE NO MUNICÍPIO.....</b>	<b>18</b>
<b>6 COMPETÊNCIAS DA GERÊNCIA DE GESTÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO .....</b>	<b>19</b>
<b>7 REDE SÓCIO ASSISTENCIAL.....</b>	<b>20</b>
<b>8 PRINCIPAIS AÇÕES QUE COMPÕEM O TRABALHO SOCIAL NOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL .....</b>	<b>21</b>
<b>9 AÇÕES DE GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.....</b>	<b>22</b>
<b>9.1 Monitoramento e Avaliação de Serviços Socioassistenciais.....</b>	<b>23</b>
<b>9.2 Gestão de Convênios.....</b>	<b>23</b>
<b>10 OPERACIONALIZAÇÃO DA VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL.....</b>	<b>23</b>
<b>11 CONSIDERAÇÕES FINAIS .....</b>	<b>28</b>
<b>REFERÊNCIAS.....</b>	<b>31</b>

## 1 INTRODUÇÃO

A Assistência Social como política de proteção social configura-se como mecanismo de garantia de um padrão básico de inclusão social. Esta concepção de proteção supõe conhecer os riscos, as vulnerabilidades sociais das pessoas sujeitos de sua ação, bem como os recursos necessários para afiançar segurança social. Nesta ótica, é imprescindível conhecer os riscos e as possibilidades de enfrentá-los.

De acordo com a Política Nacional de Assistência Social, aprovada em setembro de 2004, há uma nova forma de compreender a assistência social, partindo de "uma visão social capaz de entender que a população tem necessidades, mas também possibilidades ou capacidades que devem e podem ser desenvolvidas". (PNAS 2004)

Nesta concepção, a Assistência Social ao invés de restringir-se ao mero repasse de benefícios passa a atuar como potencializadora das capacidades individuais e coletivas, resgatando o acesso a bens e serviços públicos aos invisíveis à sociedade.

Sob esse prisma, a sociedade contemporânea tem fragilizado os vínculos sociais devido ao acirramento das relações capitalistas. Isto posto, as relações familiares e comunitárias acabam sofrendo os reflexos desta nova ordem social e econômica.

Neste sentido o campo de ação da política deve garantir as seguintes seguranças:

- Segurança de rendimento implica na garantia de que todos tenham uma forma monetária de garantir sua sobrevivência, independentemente de suas limitações para o trabalho ou do desemprego;
- Segurança de acolhida opera como a provisão e necessidades humanas que

começa com os direitos à alimentação, ao vestuário e ao abrigo, próprios a vida humana em sociedade;

- Segurança de convívio que implica no resgate dos vínculos sociais considerando as dimensões multicultural, intergeracional, interterritorial, intersubjetivas, entre outras.

O Sistema Único de Assistência Social (SUAS) expresso na nova Política Nacional de Assistência Social define e organiza os elementos essenciais e imprescindíveis à execução da política de Assistência Social, possibilitando a normatização dos padrões nos serviços, qualidade no atendimento, indicadores de avaliação e resultado, nomenclatura dos serviços e da rede socioassistencial e, ainda, os eixos estruturantes e de subsistemas conforme aqui descritos:

- Matricialidade Sócio-Familiar;
- Descentralização político-administrativa;
- Territorialização;
- Novas bases para relação entre Estado e Sociedade Civil;
- Financiamento;
- Controle Social;
- O desafio da participação popular/cidadão/usuário;
- A Política de Recursos Humanos;
- A Informação, o Monitoramento e a Avaliação.

O SUAS organiza os serviços socioassistenciais a partir das seguintes funções:

- Vigilância Sociassistencial: consiste no processo de gestão da informação da realidade social das famílias considerando os territórios onde vivem; implica na capacidade de produzir informações sobre vulnerabilidades territorializadas que incidem sobre as famílias nos diferentes ciclos de vida.
- Proteção Social: consiste no conjunto de ações, cuidados, atenção, benefícios e auxílios ofertados pelo SUAS para redução e prevenção do impacto das vicissitudes naturais ao ciclo de vida, a dignidade humana e a família como

núcleo básico de sustentação afetiva, biológica e relacional. (NOB/SUAS, p. 92)

- Defesa Social e Institucional: consiste na garantia de acesso aos direitos socioassistenciais e sua defesa devendo ser garantidos por meio de: ouvidorias, centros de referência, centros de apoio sócio jurídico, conselhos de direitos.

Para a consolidação da Política de Assistência Social e implementação do SUAS faz-se urgente a formulação e implantação de um sistema de monitoramento e avaliação e um sistema de informação, que permitam a mensuração da eficiência e da eficácia das ações previstas nos planos de Assistência Social; a transparência; o acompanhamento; a avaliação do sistema e a realização de estudos, pesquisas e diagnósticos a fim de contribuir para a formulação da política pelas três esferas de governo.

O monitoramento e a avaliação constituem-se ainda como parte integrante de planejamento institucional como um componente estrutural do sistema descentralizado e participativo, e que precisam ser tratados como setores estratégicos de gestão.

## **2 JUSTIFICATIVA**

A população do município de Jandira, ampliou entre os Censos Demográficos de 2000 e 2010, à taxa de 1,68% ao ano, passando de 91.721 para 108.344 habitantes. Essa taxa foi superior àquela registrada no Estado, que ficou em 1,10% ao ano, e superior a cifra de 1,06% ao ano da Região Sudeste.

A taxa de urbanização apresentou alteração no mesmo período. A população urbana em 2000 representava 100% e em 2010 a passou a representar 100% do total.

A estrutura demográfica também apresentou mudanças no município. Entre 2000 e 2010 foi verificada ampliação da população idosa que, em termos

anuais, cresceu 6,4% em média. Em 2000, este grupo representava 4,0% da população, já em 2010 detinha 6,3% do total da população municipal.

O segmento etário de 0 a 14 anos registrou crescimento negativo entre 2000 e 2010 (-0,5% ao ano). Crianças e jovens detinham 31,1% do contingente populacional em 2000, o que correspondia a 28.508 habitantes. Em 2010, a participação deste grupo reduziu para 25,0% da população, totalizando 27.126 habitantes.

A população residente no município na faixa etária de 15 a 59 anos exibiu crescimento populacional (em média 2,24% ao ano), passando de 59.619 habitantes em 2000 para 74.376 em 2010. Em 2010, este grupo representava 68,6% da população do município.

Dados do Censo Demográfico de 2010 revelaram que o fornecimento de energia elétrica estava presente praticamente em todos os domicílios. A coleta de lixo atendia 99,9% dos domicílios. Quanto à cobertura da rede de abastecimento de água o acesso estava em 99,4% dos domicílios particulares permanentes e 90,6% das residências dispunham de esgotamento sanitário adequado.

Quanto aos níveis de pobreza, em termos proporcionais, 2,0% da população está na extrema pobreza, com intensidade maior na área urbana (0 da população na extrema pobreza na área rural contra 2,0% na área urbana).

Em 2010, a taxa de analfabetismo das pessoas de 10 anos ou mais era de 4,2%. Na área urbana, a taxa era de 4,2% e na zona rural era de 0,0%. Entre adolescentes de 10 a 14 anos, a taxa de analfabetismo era de 2,3%.

Entre 2005 e 2009, segundo o IBGE, o Produto Interno Bruto (PIB) do município cresceu 32,1%, passando de R\$ 1.067,3 milhões para R\$ 1.409,9 milhões. O crescimento percentual foi inferior ao verificado no Estado que foi de 49,2%. A participação do PIB do município na composição do PIB estadual

diminuiu de 0,15% para 0,13% no período de 2005 a 2009.

A estrutura econômica municipal demonstrava participação expressiva do setor de Serviços, o qual responde por 54,3% do PIB municipal. Cabe destacar o setor secundário ou industrial, cuja participação no PIB era de 33,0% em 2009 contra 34,7% em 2005. No mesmo sentido ao verificado no Estado, em que a participação industrial decresceu de 34,7% em 2005 para 24,4% em 2009.

O mercado de trabalho formal do município apresentou em todos os anos saldos positivos na geração de novas ocupações entre 2004 e 2010. O número de vagas criadas neste período foi de 5.719. No último ano as admissões registraram 7.253 contratações contra 6.242 demissões.

Segundo dados do Ministério do Trabalho e Emprego, o mercado de trabalho formal em 2010 totalizava 17.732 postos, 51,0% a mais em relação a 2004. O desempenho do município ficou acima da média verificada para o Estado, que cresceu 38,8% no mesmo período.

Indústria de Transformação foi o setor com maior volume de empregos formais, com 6.778 postos de trabalho, seguido pelo setor de Serviços com 3.102 postos em 2010. Somados, estes dois setores representavam 55,7% do total dos empregos formais do município.

Os setores que mais aumentaram a participação entre 2004 e 2010 na estrutura do emprego formal do município foram Construção Civil (de 5,47% em 2004 para 10,00% em 2010) e Comércio (de 14,21% para 17,38%). A que mais perdeu participação foi Indústria de Transformação de 44,22% para 38,22%.

A receita orçamentária do município passou de R\$ 75,3 milhões em 2005 para R\$ 193,9 milhões em 2009, o que retrata uma alta de 157,7% no período ou 26,70% ao ano.

A proporção das receitas próprias, ou seja, geradas a partir das atividades econômicas do município, em relação à receita orçamentária total, passou de 27,41% em 2005 para 16,51% em 2009, e quando se analisa todos os municípios juntos do estado, a proporção aumentou de 39,73% para 37,46%.

A dependência em relação ao Fundo de Participação dos Municípios (FPM) diminuiu no município, passando de 19,11% da receita orçamentária em 2005 para 11,61% em 2009. Essa dependência foi superior àquela registrada para todos os municípios do Estado, que ficou em 8,16% em 2009.

As despesas com educação, saúde, urbanismo, administração e legislativa foram responsáveis por 82,51% das despesas municipais. Em assistência social, as despesas alcançaram 2,78% do orçamento total, valor esse inferior à média de todos os municípios do estado, de 4,21%.

## **2.1 O Sistema Único de Assistência Social no município de Jandira**

A seguridade social compreende um conjunto integrado de ações de iniciativa dos poderes públicos e da sociedade destinada a assegurar os direitos relativos à saúde, à previdência e à assistência social.

A assistência social ocupa-se de prover proteção à vida, reduzir danos, prevenir a incidência de riscos sociais, independente de contribuição prévia, e deve ser financiada com recursos previstos no orçamento da Seguridade Social. A política de assistência social, que tem por funções a proteção social, a vigilância socioassistencial e a defesa de direitos, organiza-se sob a forma de sistema público não contributivo, descentralizado e participativo, denominado Sistema Único de Assistência Social – SUAS, cujos objetivos são:

I - consolidar a gestão compartilhada, o cofinanciamento e a cooperação técnica entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios que, de modo articulado, operam a proteção social não contributiva e garantem os

direitos dos usuários;

II - estabelecer as responsabilidades da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios na organização, regulação, manutenção e expansão das ações de assistência social;

III - definir os níveis de gestão, de acordo com estágios de organização da gestão e ofertas de serviços pactuados nacionalmente;

IV - orientar-se pelo princípio da unidade e regular, em todo o território nacional, a hierarquia, os vínculos e as responsabilidades quanto à oferta dos serviços, benefícios, programas e projetos de assistência social;

V - respeitar as diversidades culturais, étnicas, religiosas, socioeconômicas, políticas e territoriais;

VI - reconhecer as especificidades, iniquidades e desigualdades regionais e municipais no planejamento e execução das ações;

VII - assegurar a oferta dos serviços, programas, projetos e benefícios da assistência social;

VIII - integrar a rede pública e privada, com vínculo ao SUAS, de serviços, programas, projetos e benefícios de assistência social;

IX - implementar a gestão do trabalho e a educação permanente na assistência social;

X - estabelecer a gestão integrada de serviços e benefícios;

XI - afiançar a vigilância socioassistencial e a garantia de direitos como funções da política de assistência social.

O SUAS é integrado pelos entes federativos, pelos respectivos conselhos de assistência social e pelas entidades e organizações de assistência social abrangidas pela LOAS. A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, conforme suas competências, previstas na Constituição Federal e na LOAS, assumem responsabilidades na gestão do sistema e na garantia de sua organização, qualidade e resultados na prestação dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais que serão ofertados pela rede socioassistencial.

O SUAS organiza-se através dos princípios da universalidade, da gratuidade, da intersetorialidade, da equidade e da integralidade da proteção social, que deve ser garantida através da oferta de provisões em sua completude, por meio do conjunto articulado de serviços, programas, projetos e benefícios assistenciais.

Concomitantemente ao cofinanciamento de serviços e ao financiamento de benefícios, as transferências efetuadas no âmbito do SUAS destinam-se também ao cofinanciamento da gestão do SUAS, do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único.

A Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social (NOB-SUAS/2012) estabelece ainda que a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios devem elaborar o Pacto de Aprimoramento do SUAS. O Pacto é o instrumento pelo qual se materializam as metas e as prioridades nacionais no âmbito do SUAS, e se constitui em mecanismo de indução do aprimoramento da gestão, dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais.

## **Serviços Socioassistenciais**

### Proteção Social Básica

A Proteção Social Básica tem como objetivos a prevenção de situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições e o

fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. Destina-se à população que vive em situação de fragilidade decorrente da pobreza, ausência de renda, acesso precário ou nulo aos serviços públicos ou fragilização de vínculos afetivos (discriminações etárias, étnicas, de gênero ou por deficiências, dentre outras). O Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) é uma unidade pública estatal descentralizada da Política Nacional de Assistência Social (PNAS). O CRAS atua como a principal porta de entrada do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), dada sua capilaridade nos territórios e é responsável pela organização e oferta de serviços da Proteção Social Básica nas áreas de vulnerabilidade e risco social.

Além de ofertar serviços e ações de proteção básica, o CRAS possui a função de gestão territorial da rede de assistência social básica, promovendo a organização e a articulação das unidades a ele referenciadas e o gerenciamento dos processos nele envolvidos. O principal serviço ofertado pelo CRAS é o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF), cuja execução é obrigatória e exclusiva. Este serviço consiste em um trabalho de caráter continuado que visa fortalecer a função protetiva das famílias, prevenindo a ruptura de vínculos, promovendo o acesso e usufruto de direitos e contribuindo para a melhoria da qualidade de vida.

De acordo com o CADSUAS, o município conta com 3 CRAS(s), onde 2 CRAS(s) possuem cofinanciamento do MDS e 1 é equipamento não cofinanciado. O valor pactuado para cofinanciamento mensal do(s) CRAS(s) no município é de R\$ 24.000,00, com previsão de cofinanciamento no ano de 2013 de R\$ 288.000,00. O(s) CRAS(s) cofinanciado(s) possuem capacidade de atendimento de 2.000 de famílias/ano, e capacidade de referenciamento para 10.000 de famílias.

### **Serviços de Proteção Social Especial**

A Proteção Social Especial (PSE) destina-se a famílias e indivíduos em situação de risco pessoal ou social, cujos direitos tenham sido violados ou

ameaçados. Para integrar as ações da Proteção Especial, é necessário que o cidadão esteja enfrentando situações de violações de direitos por ocorrência de violência física ou psicológica, abuso ou exploração sexual; abandono, rompimento ou fragilização de vínculos ou afastamento do convívio familiar devido à aplicação de medidas.

Diferentemente da Proteção Social Básica que tem um caráter preventivo, a PSE atua com natureza protetiva. São ações que requerem o acompanhamento familiar e individual e maior flexibilidade nas soluções.

Comportam encaminhamentos efetivos e monitorados, apoios e processos que assegurem qualidade na atenção. As atividades da Proteção Especial são diferenciadas de acordo com níveis de complexidade (média ou alta) e conforme a situação vivenciada pelo indivíduo ou família. Os serviços de PSE atuam diretamente ligados com o sistema de garantia de direito, exigindo uma gestão mais complexa e compartilhada com o Poder Judiciário, o Ministério Público e com outros órgãos e ações do Executivo.

Os CREAS são unidades públicas responsáveis pela execução de serviços de média complexidade, oferecendo serviços de atenção especializada de apoio, orientação e acompanhamento a indivíduos e famílias com um ou mais de seus membros em situação de ameaça ou violação de direitos. Ele é implantado no âmbito local ou regional, de acordo com o Porte do Município.

Em agosto de 2013 o município contava com 1 de CREAS(s) cofinanciado pelo MDS, sendo 1 CREAS(s) local(s) local, tendo um aporte mensal para os Serviços de Proteção e atendimento a Famílias e Indivíduos (PAEFI) no valor de R\$ 10.300,00 e uma previsão anual de transferência no montante de R\$ 123.600,00.

Os Programas Benefício de Prestação Continuada (PBC) e Bolsa Família (PBF) constituem os dois grandes vetores para a garantia de renda no âmbito do Sistema Único de Assistência Social. Até abril de 2014 foram transferidos

R\$ 1.888.734,00 para o programa Bolsa Família no município, e para o BPC, até março de 2014 foram transferidos R\$ 1.679.788,60. Juntos, os programas transferiram um valor total de 3.568.522,60 para famílias e pessoas em situação de vulnerabilidade social no município.

### **Benefício de Prestação Continuada**

O BPC é um benefício da política de Assistência Social, que integra a Proteção Social Básica no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS e para acessá-lo não é necessário ter contribuído com a Previdência Social. É um benefício individual, não vitalício e intransferível, que assegura a transferência mensal de um salário mínimo ao idoso, com 65 (sessenta e cinco) anos ou mais, e à pessoa com deficiência, de qualquer idade, com impedimentos de longo prazo, de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, os quais, em interação com diversas barreiras, podem obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas.

Em março de 2014 residiam no município 518 de pessoas com deficiência beneficiárias do programa, recebendo repasses no valor de R\$ 372.667,10. Também residiam no município 647 beneficiários idosos do programa, recebendo um valor total mensal de R\$ 467.516,20. Considerados conjuntamente beneficiários com deficiência e idosos, os beneficiários do BPC somam 1.165 pessoas e o valor total repassado no mês de referência foi de R\$ 840.183,30.

### **Programa Bolsa Família**

O Programa Bolsa Família é um programa de transferência direta de renda que beneficia famílias em situação de pobreza e de extrema pobreza em todo o país. O Programa integra o Plano Brasil Sem Miséria, que tem como foco de atuação os 16 milhões de brasileiros com renda familiar per capita inferior a R\$ 70 mensais e está baseado na garantia de renda, inclusão produtiva e no acesso aos serviços públicos.

Todos os meses, o governo federal deposita uma quantia para as famílias que fazem parte do programa. O saque é feito com cartão magnético, emitido preferencialmente em nome da mulher. O valor repassado depende do tamanho da família, da idade dos seus membros e da sua renda. Há benefícios específicos para famílias com crianças, jovens até 17 anos, gestantes e mães que amamentam.

Em abril de 2014, o município tinha 3.986 beneficiárias do Programa Bolsa Família (PBF). Isso representa 91,38% do total estimado de famílias do município com perfil de renda do programa cobertura percentual. Foram transferidos R\$ 456.890,00 às famílias beneficiárias do Programa em abril de 2014.

Em março de 2013, o benefício do Brasil Carinhoso, inicialmente pago a famílias extremamente pobres com filhos de 0 a 15 anos, foi estendido a todas as famílias do Bolsa Família. Com a mudança, todas as famílias do programa superaram a extrema pobreza.

### **Apoio à Gestão**

O Ministério do Desenvolvimento Social estabeleceu mecanismos de apoio financeiro à gestão descentralizada das ações de assistência social nos municípios, e também nos estados. Em relação às transferências aos municípios, o primeiro mecanismo criado foi o Índice de Gestão Descentralizada Municipal, ainda em 2006, com o objetivo de financiar a melhoria da gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único. Posteriormente, com a consolidação do SUAS, as ações passíveis de financiamento com os recursos do IGD-PBF foram ampliadas. Em 2011, a Lei n.º 12.435/2011, que alterou a LOAS, criou o IGD-SUAS, que tem como objetivo garantir o apoio financeiro da União descentralizada dos serviços, programas, projetos e benefícios de assistência social. Portanto, no âmbito do município, IGD-PBF e IGD-SUAS compõe, de forma combinada e complementar, os instrumentos para o financiamento da gestão do SUAS.

O município recebeu apoio à gestão municipal no valor de R\$ 172.457,50. Índice de Gestão descentralizada do Programa Bolsa Família (IGD-PBF)O Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família (IGD-PBF) representa uma importante estratégia adotada pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS) para apoiar e estimular os municípios a investir na melhoria da Gestão do Programa Bolsa Família (PBF) e do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único). Esse índice avalia a gestão em seus aspectos fundamentais, oferecendo apoio financeiro àqueles municípios de acordo com o seu desempenho.

De acordo com essa fotografia, o município de Jandira vem executando as ações dos serviços programa e projetos da política de assistência social e o que preocupa deste caso, é a ausência de metodologia e profissionais capacitados para elaborar diagnósticos, avaliar e monitorar seus resultados, etapa essencial e estruturante da gestão, visto que se torna primordial a construção de estudos, pesquisas e diagnósticos acerca dos resultados alcançados pelos serviços, de modo a otimizar os recursos disponíveis para a referida política.

Portanto, a estruturação do sistema de monitoramento e avaliação favorece a garantia da capacidade gerencial, técnica e administrativa aos atores da política de Assistência Social no município. Outro fator fundamental é a possibilidade real de compartilhar com outros municípios essa experiência.

### **3 OBJETIVO**

Aprimorar a gestão da política de assistência social no município de Jandira através da implantação do sistema municipal de monitoramento e avaliação, com enfoque na transparência, controle social e qualificação dos serviços.

### **3.1 Objetivos Específicos**

- Construir um conjunto de indicadores que permita o monitoramento e avaliação das ações realizadas;
- Contribuir para aumentar a efetividade social das ações desenvolvidas;
- Padronizar as ações e estrutura da rede sócio assistencial do município;
- Possibilitar a melhoria de procedimentos para a qualificação e integração das ações;
- Produzir e compartilhar conhecimentos sobre as ações e seus resultados.

## **4 METODOLOGIA**

O monitoramento e avaliação compreendem o conjunto de procedimentos de acompanhamento e análise, com o propósito de checar se as atividades e resultados realizados correspondem ao que foi planejado e se os objetivos previstos estão sendo alcançados.

São mecanismos gerenciais de acompanhamento e controle de ações planejadas, com base em indicadores. Permitem a socialização de informações sobre resultados alcançados e o impacto dessas ações sobre a qualidade de vida da população.

**Monitoramento** diz respeito à observação regular e sistemática do desenvolvimento das atividades, do uso dos recursos e da produção de resultados, comparando-os com o planejamento. Ele deve produzir informações e dados confiáveis para subsidiar a análise da razão de eventuais desvios, assim como das decisões de revisão do plano.

**Avaliação** tem o papel de analisar criticamente o andamento do serviço/projeto, segundo seus objetivos, tendo por base as informações produzidas pelo monitoramento.

**A sistematização** dos dados deverá constituir-se num instrumento como resultado analítico com informações do monitoramento combinadas com informações de outras origens, constante crítica e sugestões para correções de rumo. Deve ainda, ser voltado para orientar, evitar ou superar problemas, devendo ser permanente e contínuo, sendo focado na qualidade dos serviços prestados.

Os processos de avaliação de serviços, programas e projetos sociais envolvem, geralmente, as seguintes atividades:

1. Planejamento/desenho do processo de avaliação
2. Levantamento dos dados/trabalho de campo
3. Sistematização e processamento dos dados
4. Análise das informações
5. Elaboração de relatório(s) com os resultados encontrados e recomendações.
6. Disseminação e uso das conclusões junto a diferentes públicos, como funcionários, usuários, financiadores e parceiros.

Dentre todas as etapas, a de planejamento é a mais complexa de todo o processo, não apenas porque envolve questões metodológicas e decisões estratégicas, que demandam tempo e energia dos gestores, mas também porque, se realizada de forma inadequada, pode comprometer as demais etapas

do processo.

O planejamento de um processo de avaliação inicia-se com a definição dos objetivos e das questões centrais que a avaliação se propõe a responder. Em seguida, é necessário decidir em que momento avaliar (início, durante ou ao término), qual o objeto da avaliação (o que será avaliado) e, finalmente, quais serão as variáveis e os indicadores utilizados. Com estas questões definidas, o grupo responsável pela avaliação pode dar continuidade à etapa de planejamento, decidindo quais os tipos de avaliação que pretendem desenvolver e escolhendo as abordagens metodológicas que serão empregadas.

No processo de avaliação é importante desenvolver meios e instrumentos para responder às seguintes perguntas:

- a. Os resultados do serviço, programa ou projeto estão sendo atingidos?
- b. O objetivo está sendo alcançado?

Para que as respostas a estas perguntas não sejam apenas opiniões ou impressões, é necessário utilizar indicadores, que devem ser definidos logo na fase de planejamento, e não ao final. Assim, viabilizam o monitoramento, permitem reorientações de rumo e possibilitam o aprendizado sobre a realidade na qual intervém o projeto. A construção de indicadores quantitativos e qualitativos se torna necessário para dimensionar os resultados e impactos obtidos.

Os indicadores se referem a aspectos tangíveis e intangíveis da realidade. São parâmetros qualificados e/ou quantificados que servem para detalhar em que medida os objetivos de um serviço, programa ou projeto foram alcançados, dentro de um prazo delimitado de tempo e numa localidade específica.

Como o próprio nome sugere, os indicadores são uma espécie de "marca" ou sinalizador, que busca expressar algum aspecto da realidade sob uma forma que possamos observá-lo ou mensurá-lo. A primeira decorrência desta afirmação é, justamente, que eles indicam, mas não é a própria realidade. Baseiam-se na identificação de uma variável, ou seja, algum aspecto que varia de estado ou situação, variação esta que consideramos capaz de expressar um fenômeno que nos interessa.

Os indicadores tangíveis são os facilmente observáveis e aferíveis quantitativa ou qualitativamente, como renda, escolaridade, saúde, organização, gestão, conhecimentos, habilidades, formas de participação, legislação, direitos legais, divulgação, oferta etc.

Já os intangíveis são aqueles sobre os quais só podemos captar parcial e indiretamente algumas manifestações: consciência social, autoestima, valores, atitudes, estilos de comportamento, capacidade empreendedora, liderança, poder, cidadania. Como são dimensões complexas da realidade, processos não lineares ou progressivos, demandam um conjunto de indicadores que apreendam algumas de suas manifestações indiretas, cercando a complexidade do que pretendemos observar. Além disso, os indicadores podem ser quantitativos ou qualitativos.

Quantitativos quando procuram focar processos satisfatoriamente traduzíveis em termos numéricos, tais como valores absolutos, médias, porcentagens, proporções etc.

Qualitativos quando relacionados a processos onde é preferível utilizar referências de grandeza, intensidade ou estado, tais como forte/fraco, amplo/restrito, frágil/estruturado, ágil/lento, satisfatório/insatisfatório e assim por diante.

A escolha dos indicadores em um serviço, programa ou projeto também ocorre em função dos ângulos que se quer avaliar: sua eficiência, eficácia, efetividade ou impacto.

- Eficiência diz respeito à boa utilização dos recursos (financeiros, materiais e humanos) em relação às atividades e resultados atingidos.
- Eficácia observa se as ações do serviço, programa ou projeto permitiram alcançar os resultados previstos.
- Efetividade examina em que medida os resultados do serviço, programa ou projeto, em termos de benefícios ou mudanças gerados, estão incorporados de modo permanente à realidade da população atingida.
- Impacto diz respeito às mudanças em outras áreas não diretamente trabalhadas pelo projeto (temas, aspectos, públicos, localidades, organizações etc.), em virtude de seus resultados, demonstrando seu poder de influência e irradiação.

## **5 COMO SE DÁ O MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO HOJE NO MUNICÍPIO**

A Secretaria de Cidadania e Ação Social do município de Jandira hoje apresenta uma defasagem no seu quadro de recursos humanos. São aproximadamente 4 anos sem concurso público e como não poderia ser diferente, o município realizou um processo seletivo temporário para contratação de profissionais de nível superior. A realidade hoje, é profissionais desestimulados, desmotivados e acumulando tarefas de outros profissionais.

Diante desse quadro, realizar a vigilância socioassistencial fica quase que impossível. O que o município apresenta e o levantamento de alguns dados referente ao bolsa família e seus beneficiários que o mesmo profissional que realiza o cadastramento das famílias, é o que treina outros cadastradores, que atende os beneficiários e o que gera a lista de beneficiários com problemas.

Outra realidade, é que o profissional responsável técnico por fazer o acompanhamento e a supervisão da execução dos serviços, programas e projetos é o mesmo responsável pela vigilância socioassistencial. Esse mesmo profissional não está capacitado para tal função e não a executa. Os demais profissionais, assumem as demandas diárias dos equipamentos e por não estarem capacitados, não produzem diagnósticos e não monitoram e avaliam o resultado dos serviços.

Neste sentido, de forma bem simples, além de ampliar o número de técnicos para os serviços, é fundamental fortalecer o processo de capacitação dos profissionais, criar uma gerência de monitoramento e avaliação socioassistencial, sistematizar os diagnósticos e compartilhar com a rede socioassistencial e com os órgãos de controle.

## **6 COMPETÊNCIAS DA GERÊNCIA DE GESTÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**

- Implementar o Sistema de Monitoramento e Avaliação de Programas e Projetos;
- Monitorar todos os serviços que compõem a rede socioassistencial do município, ou seja, os registrados no Conselho Municipal de Assistência Social, tanto os governamentais quanto os não governamentais;
- Orientar e controlar o cumprimento das normas relativas ao termo de cooperação técnico-financeiro estabelecido com as entidades da rede não governamental (Financiamento de serviços pelo Fundo Municipal de Assistência Social);
- Suprir de informações as Diretorias da Secretaria Municipal de Assistência Social e Conselhos afins;

- Propor e coordenar estudos e pesquisas necessários ao processo de planejamento, implementação e normatização de ações de interesse da Política de Assistência Social;
- Emitir laudos técnicos e pareceres dos serviços que compõem a rede socioassistencial do município;
- Realizar monitoramento físico, financeiro e analítico das atividades e das ações executadas pelos serviços conveniados com o município na área da assistência social (Financiamento pelo Fundo Municipal de Assistência Social) ;
- Propor um estudo em grupo sobre a questão do monitoramento dos programas e projetos, sugerindo melhorias no aspecto gerencial;
- Elaborar articuladamente o plano de avaliação dos programas e projetos sociais;
- Avaliar e medir o impacto social gerado pelos programas, projetos e serviços na área da assistência social.

## **7 REDE SÓCIO ASSISTENCIAL**

Compreende um conjunto integrado de ações de iniciativa pública e da sociedade que ofertam e operam benefícios, serviços, programas e projetos, o que supõe articulação entre todas essas unidades de provisão de proteção social sob a hierarquia de básica e especial e ainda por níveis de complexidade.

### **De acordo com a Norma Operacional Básica - NOB/SUAS:**

**Serviços:** atividades continuadas definidas no art. 23 da LOAS que visam a melhoria da vida da população e cujas ações estejam voltadas para as necessidades básicas da população, observando os objetivos, princípios e diretrizes estabelecidas nessa lei.

**Programas:** Compreendem ações integradas e complementares tratadas no artigo 24 da LOAS com objetivos, tempo e área de abrangência, definidos para

qualificar, incentivar, potencializar e melhorar os benefícios e os serviços assistenciais, não se caracterizando como ações continuadas.

**Projetos:** Definidos nos artigos 25 e 26 da LOAS, caracterizam-se como investimentos econômicos- sociais nos grupos populacionais em situação de pobreza, buscando subsidiar técnica e financeiramente iniciativas que lhes garantam meios e capacidade produtiva e de gestão para a melhoria das condições gerais de subsistência, elevação do padrão de qualidade de vida, preservação do meio ambiente e organização social, articuladamente com as demais políticas públicas.

**Benefícios:** Constituem-se benefícios garantidos pela política de assistência social os benefícios de prestação continuada garantidos pela LOAS e benefícios eventuais previstos no artigo 26 da LOAS e os benefícios de transferência de renda.

## **8 PRINCIPAIS AÇÕES QUE COMPÕEM O TRABALHO SOCIAL NOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

A Política de Assistência Social é desenvolvida por trabalhadores sociais que compreendem os profissionais de nível superior, tais como: Assistentes Sociais, Psicólogos, Pedagogos, Terapeutas Ocupacionais, Sociólogos, entre outros e profissionais de nível médio tais como: educadores sociais, auxiliares educativos, cuidadores, monitores e oficinairos, auxiliares administrativos, cozinheiros e outros.

O trabalho social possui uma dimensão protetiva e sócio educativa voltada a garantia das seguranças sociais previstas na política de Assistência Social para o desenvolvimento de potencialidades, fortalecimento de vínculos familiares e sociais de pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade. É

desenvolvido visando à ampliação das capacidades, a sociabilidade, o acesso a novos conhecimentos, a participação na vida familiar e comunitária.

O trabalho social preferencialmente deve ser orientado numa abordagem interdisciplinar na qual os diferentes conhecimentos permitem a complementaridade dos saberes para a construção de um trabalho comum.

Na política de Assistência Social, o trabalho social é desenvolvido por meio de um conjunto de ações entendidas enquanto processos metodológicos para o alcance dos objetivos da referida política. Para o desenvolvimento das ações, essas são desmembradas em atividades.

## **9 AÇÕES DE GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

### **Alimentação e Disponibilidade de dados por meio de Sistema de Informação, Referência, Estudo e Pesquisa:**

Permite a disponibilização de diagnóstico da Política de Assistência Social sobre a realidade municipal e de seus territórios, bem como deve garantir a organização e disseminação de estudos, pesquisas e textos para subsidiar o trabalho social na referida política.

Consiste no conjunto de procedimentos técnicos e tecnológicos para a coleta, armazenamento, organização, processamento, produção e disseminação de dados como recurso de produção, informações e conhecimento sobre a realidade social e sobre os resultados e a efetividade dos programas, projetos, serviços e benefícios socioassistenciais e a sua disponibilização para a sociedade.

O Sistema de Informação permite a gestão, monitoramento e avaliação da Política de Assistência Social, considerando informações dos usuários da Política bem como dos serviços socioassistenciais operacionalizados no município.

### **9.1 Monitoramento e Avaliação de Serviços Socioassistenciais**

Consiste no processo de acompanhamento, monitoramento da rede de serviços socioassistenciais governamental e não governamental, realizado por meio de visitas institucionais, comissões de serviços, análise de relatórios de atividades desenvolvidas, reuniões com técnicos e diretorias.

O monitoramento atua com a assessoria na elaboração de novas metodologias e de processos de avaliação da política de assistência social. Oferece também orientações técnico-operativas e critérios administrativos e financeiros estabelecidos; busca de soluções para problemas identificados; produz informações, dados e estudos de demanda e resultados quantitativos e qualitativos dos serviços e das aquisições dos usuários aponta temas necessários para a capacitação de todos os agentes envolvidos.

### **9.2 Gestão de Convênios**

Consiste no acompanhamento da execução do objeto/objetivo dos convênios estabelecidos entre o município e a rede socioassistencial não governamental. Realiza-se por meio de análise de documentos, visitas institucionais, reuniões com técnicos e diretorias, entre outros.

## **10 OPERACIONALIZAÇÃO DA VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL**

A Vigilância Socioassistencial é uma área vinculada à Gestão do SUAS que tem como responsabilidade precípua a produção, sistematização e análise de informações territorializadas sobre as situações de risco e vulnerabilidade que incidem sobre

famílias e indivíduos, assim como, de informações relativas ao tipo, volume e padrões de qualidade dos serviços ofertados pela rede socioassistencial. Constitui-se, portanto, como uma área essencialmente dedicada à gestão da informação, mas fortemente comprometida com o efetivo apoio às atividades de planejamento, gestão, supervisão e execução dos serviços e benefícios socioassistenciais. Deve produzir e disseminar informações e conhecimentos que contribuam para efetivação do caráter preventivo e proativo da política de assistência social, assim como para a redução dos agravos.

A área de Vigilância Socioassistencial deve, preferencialmente, se constituir por meio de equipe multiprofissional e é desejável que, sempre que possível, aglutine as equipes envolvidas nas atividades de monitoramento, avaliação, desenvolvimento e gestão de sistemas de informação e gestão de cadastros. Tal recomendação visa maximizar o aproveitamento dos recursos humanos e tecnológicos envolvidos nas atividades relacionadas à gestão da informação nas Secretarias.

Embora, do ponto de vista organizacional, a área esteja vinculada à gestão do SUAS, é necessário compreender sua estreita relação com as áreas de Proteção Social Básica e de Proteção Social Especial, responsáveis diretas pela oferta dos serviços socioassistenciais à população.

As unidades de proteção básica ou especial nas quais são ofertados os serviços socioassistenciais são provedoras de informações para a Vigilância Socioassistencial sempre que registram e armazenam de forma adequada dados relativos ao tipo e volume de atendimentos que realizam, contribuindo assim para o mapeamento de situações de risco e vulnerabilidade e de eventos de violações de direitos em determinado território. Por outro lado, os serviços socioassistenciais devem ser consumidores das informações processadas ou produzidas pela área de Vigilância Socioassistencial, e esta deve, para cumprir seus objetivos, fornecer aos serviços informações estruturadas que contribuam para que estes avaliem sua própria atuação, ampliem seu conhecimento sobre as características da população e do território de forma a melhor atender às necessidades e demandas existentes, e ainda, planejem e executem ações de busca ativa que assegurem a oferta de serviços

e benefícios às famílias e indivíduos mais vulneráveis, superando a atuação pautada exclusivamente pela demanda espontânea.

O planejamento e execução das ações de busca ativa constituem meio estratégico para promover a articulação da oferta de serviços e benefícios, conforme concepção do Protocolo de Gestão Integrada de Serviços e Benefícios referendado pela Resolução 17/2010 do CNAS, contudo a organização destas ações requerem a produção de informações estruturadas e a definição de fluxos de informação entre a Vigilância e as unidades prestadoras dos serviços. A efetiva materialização da Vigilância Socioassistencial, no sentido que lhe atribui a PNAS, ocorre quando a gestão, o planejamento e execução dos serviços são orientados por uma perspectiva de produção e utilização de informações objetivas acerca da realidade social, que permite qualificar tecnicamente a tomada de decisões, sem, contudo, negar a importância do conteúdo político e social das escolhas e ações realizadas pelos gestores e profissionais.

A Vigilância Socioassistencial deve analisar, de um lado, as informações relativas às demandas, às incidências de violações e às necessidades de proteção da população, no que concerne à assistência social, e, de outro lado, as características e distribuição da rede socioassistencial instalada para a oferta de serviços. A análise da adequação entre as necessidades da população e a oferta dos serviços, vistos na perspectiva do território, constitui objeto central e de permanente reflexão da área de Vigilância Socioassistencial. Esta visão de totalidade, integrando necessidades e ofertas, permite traçar melhores ações e estratégias para prevenção e para redução de agravos, contribuindo para o planejamento, gestão e execução da política e dos serviços, objetivando sempre o fortalecimento da função de proteção social do SUAS. Com base nas referências da PNAS e da NOB SUAS 2005, depreende-se que, para alcançar seus objetivos, a Vigilância socioassistencial deve se organizar a partir de dois eixos: a *Vigilância de Riscos e Vulnerabilidades*; a *Vigilância sobre os Padrões dos Serviços*.

Por ser uma área diretamente vinculada à gestão no âmbito das Secretarias de Assistência Social, a Vigilância Socioassistencial pode dispor dos recursos do IGD-SUAS

para sua estruturação e manutenção em nível municipal, do Distrito Federal, estadual.

Do ponto de vista operacional, as principais atividades inerentes às competências e responsabilidades da Vigilância Socioassistencial são:

a) elaborar e atualizar periodicamente o diagnóstico socioterritorial do município, que deve conter informações espacializadas dos riscos e vulnerabilidades e da consequente demanda de serviços de proteção social básica e de proteção social especial, bem como informações igualmente espacializadas referentes ao tipo e volume de serviços efetivamente disponíveis e ofertados à população.

b) contribuir com as áreas de gestão e de proteção social básica e especial, na elaboração planos e diagnósticos, tais como, planos para enfrentamento do trabalho infantil e da exploração sexual de crianças e adolescentes, bem como na elaboração dos diagnósticos circunscritos aos territórios de abrangência de cada CRAS.

c) colaborar com a gestão no planejamento das atividades pertinentes ao cadastramento e atualização cadastral do CadÚnico em âmbito municipal

d) utilizar a base de dados do Cadastro Único de Programas Sociais - CadÚnico - como ferramenta para construção de mapas de vulnerabilidade social dos territórios, para traçar o perfil de populações vulneráveis e para estimar a demanda potencial dos serviços de Proteção Social Básica e sua distribuição no território.

e) fornecer sistematicamente às unidades da rede socioassistencial, especialmente aos CRAS e CREAS, informações e indicadores territorializados - produzidos a partir de dados do CadÚnico e de outras fontes - objetivando auxiliar as ações de busca ativa e subsidiar as atividades de planejamento e avaliação dos próprios serviços.

f) utilizar os cadastros, bases de dados e sistemas de informações e dos programas de transferência de renda e dos benefícios assistenciais como instrumentos permanentes de identificação das famílias que apresentam características de

potenciais demandantes dos distintos serviços socioassistenciais e, com base em tais informações, planejar, orientar e coordenar ações de busca ativa a serem executadas pelas equipes dos CRAS e CREAS.

g) fornecer sistematicamente aos CRAS e CREAS listagens territorializadas das famílias em descumprimento de condicionalidades do Programa Bolsa Família com bloqueio ou suspensão do benefício, e monitorar a realização da busca ativa destas famílias pelas referidas unidades.

h) organizar, normatizar e gerir, no âmbito da Política de Assistência Social, o sistema de notificações para eventos de violação de direitos, estabelecendo instrumentos e fluxos necessários à sua implementação e funcionamento. Tal sistema deve contemplar, no mínimo, o registro e notificação de violações de direitos que envolvam eventos de violência intrafamiliar, de abuso ou exploração sexual de crianças e adolescentes e de trabalho infantil.

i) orientar quanto aos procedimentos de registro das informações referentes aos atendimentos realizados pelas unidades da rede socioassistencial, zelando pela padronização e qualidade dos mesmos, uma vez que tais informações são de fundamental relevância para a caracterização da oferta de serviços e para a notificação dos eventos de violação de direitos.

j) coordenar e acompanhar a alimentação dos sistemas de informação que provêm dados sobre a rede socioassistencial e sobre os atendimentos por ela realizados, mantendo permanente diálogo com as áreas de Proteção Social Básica e de Proteção Social Especial, que são diretamente responsáveis pela provisão dos dados necessários à alimentação dos sistemas específicos ao seu âmbito de atuação.

k) realizar a gestão do cadastro de unidades da rede socioassistencial pública no CadSUAS.

l) realizar a gestão do cadastro de unidades da rede socioassistencial privada

no CadSUAS, quando não houver na estrutura do órgão gestor, área administrativa específica responsável pela relação com a rede socioassistencial privada.

m) responsabilizar-se pela gestão e alimentação de outros sistemas de informação que provêm dados sobre a rede socioassistencial e sobre os atendimentos por ela realizados, quando estes não forem específicos de um programa, serviço ou benefício.

n) analisar periodicamente os dados dos sistemas de informação anteriormente referidos, utilizando-os como base para produção de estudos e de indicadores.

o) Coordenar, em âmbito nacional, estadual e municipal, o processo de realização anual do Censo SUAS, zelando pela qualidade das informações coletadas.

p) estabelecer, com base nas normativas existentes e no diálogo com as demais áreas técnicas, padrões de referência para avaliação da qualidade dos serviços ofertados pela rede socioassistencial e monitorá-los por meio de indicadores.

q) coordenar em nível municipal e do DF, de forma articulada com as áreas de Proteção Social Básica e de Proteção Social Especial da Secretaria, as atividades de monitoramento da rede socioassistencial pública e privada, de forma a avaliar periodicamente a observância dos padrões de referência relativos à qualidade dos serviços ofertados.

r) estabelecer articulações intersetoriais de forma a ampliar o conhecimento sobre os riscos e vulnerabilidades que afetam as famílias e indivíduos num dado território, colaborando para o aprimoramento das intervenções realizadas.

## **11 CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Os conceitos de Vigilância Socioassistencial apresentados pela Política Nacional de Assistência Social e pelo Sistema Único de Assistência Social abordam-na como "a

produção e a sistematização de informações territorializadas sobre as situações de vulnerabilidade e risco que incidem sobre famílias e indivíduos" (BRASIL, 2010), ou seja, como estratégia para o conhecimento da realidade socioterritorial, cujos dados servem de subsídio para o desenvolvimento de ações com vistas à proteção social.

Por se tratar de conteúdo novo para a Política de Assistência Social, é imprescindível, atentar para os equívocos de interpretação que podem permeiar o tema. A Vigilância Socioassistencial jamais deve ser compreendida e executada como ferramenta de coerção e controle da população, como instrumento do município para vigiar, enquadrar e punir cidadãos.

Tal equívoco a respeito dos objetivos da Vigilância Socioassistencial pode ser explicado, mas não justificado, quando sujeitos sociais não a compreendem como estratégia de conhecimento, de leitura territorial com o intuito desenvolver ações de proteção social, mas sob o prisma da vigilância sobre indivíduos. Entretanto, para que as pessoas cumpram normas, leis e regras, é necessário investimento em educação.

Assim, o uso da palavra vigilância, na expressão Vigilância Socioassistencial ou Vigilância Socioassistencial, adotado pela Política de Assistência Social, pode conduzir a equívocos, tendo em vista que a Assistência Social foi construída, historicamente, permeada pelo caráter do não direito, dirigida aos pobres, a quem o Estado deveria controlar e não proteger.

Desse modo, apesar dos avanços da Política de Assistência Social, no campo dos direitos, principalmente, após a aprovação do Sistema Único de Assistência Social, em 2005, a equívoca interpretação do conceito de Vigilância Social pode acarretar a punição daqueles a quem o município deveria proteger.

É importante, também, ressaltar outra discussão sobre as "imprecisões" da expressão vigilância socioassistencial, que remete à recente alteração da redação da Lei Orgânica da Assistência Social, pela Lei. 12.435 de 2011. A partir dessa legislação, a função da Vigilância Social passa a ser considerada com base nos três objetivos da Política de Assistência Social:

*Art. 2º A assistência social tem por objetivos:*

*I - a proteção social, que visa à garantia da vida, à redução de danos e à prevenção da incidência de riscos, especialmente: a) a proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice; b) o amparo às crianças e aos adolescentes carentes; c) a promoção da integração ao mercado de trabalho; d) a habilitação e reabilitação das pessoas com deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária; e e) a garantia de 1 (um) salário-mínimo de benefício mensal à pessoa com deficiência e ao idoso que comprovem não possuir meios de prover a própria manutenção ou de tê-la provida por sua família;*

*II - a vigilância socioassistencial, que visa a analisar territorialmente a capacidade protetiva das famílias e nela a ocorrência de vulnerabilidades, de ameaças, de vitimizações e danos;*

*III - a defesa de direitos, que visa a garantir o pleno acesso aos direitos no conjunto das provisões socioassistenciais.*

*Parágrafo único. Para o enfrentamento da pobreza, a assistência social realiza-se de forma integrada às políticas setoriais, garantindo mínimos sociais e provimento de condições para atender contingências sociais e promovendo a universalização dos direitos sociais. (BRASIL, 2011, p. 1).*

A aprovação da nova redação da Lei Orgânica da Assistência Social é um avanço em relação à legalização do SUAS, pois a consistência desse constructo legal pode vir a dificultar os desmandos próprios das contrarreformas do Estado que atingem a Política de Assistência Social e sua "nova" organização político-institucional.

Contudo, no que se refere à Vigilância socioassistencial, a redação aprovada coloca como seu objetivo "analisar territorialmente a capacidade protetiva das famílias e nela a ocorrência de vulnerabilidades, de ameaças, de vitimizações e danos" (BRASIL, 2011,

p. 1), e não a análise territorial da capacidade protetiva do município em relação às famílias dos territórios, o que parece mais correto. É tarefa do município identificar quem são e quantos são os que demandam por proteção social, assim como, a capacidade do município, via equipamentos sociais públicos, para responder às situações de vulnerabilidade e risco. Ao discutir a *vigilância social na política de assistência social: uma aproximação conceitual* capacidade protetiva da família descolada da responsabilidade do Estado, pode-se incidir e reforçar resquícios de velhos paradigmas, historicamente, construídos na assistência social, que ganharam força com as políticas de cunho neoliberal.

Em relação ao aprimoramento conceitual, se faz necessária maior acuidade quanto às formulações teóricas das bases conceituais que sustentam a Vigilância Social. Deve-se "buscar instituir uma abordagem específica para a produção de conhecimentos aplicados ao planejamento e desenvolvimento da política de assistência social" (BRASIL, 2010, p. 74).

Portanto, a implantação de um Sistema Municipal de Monitoramento e Avaliação dos serviços, programas e projetos da Política de Assistência Social no município de Jandira, permitirá a organização, a qualificação e a efetivação das ações ofertadas a população com enfoque na garantia de direitos. Um outro ponto importante, é garantir a qualificação, o diálogo e a participação tanto dos profissionais como dos órgãos de controle.

## REFERÊNCIAS

ALMEIDA, L. M. P. Vulnerabilidade social: desenvolvimento humano no Recife. 2006. Disponível em: <<http://www.recife.pe.gov.br/pr/secplanejamento/pnud2006/doc/analiticos/Vulnerabilidade%20Social.pdf>>. Acesso em: 4 jun. 2010.

BRASIL. Lei nº 12.435, de 06 de julho de 2011. Altera a Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2011-2014/2011/Lei/L12435.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2011/Lei/L12435.htm)>. Acesso em: 5 jul. 2012.

\_\_\_\_\_. Lei nº. 8.080 de 19 setembro de 1990. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l8080.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8080.htm)>. Acesso em: 5 maio 2012.

\_\_\_\_\_. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Curso básico de vigilância epidemiológica. Brasília: Ministério da Saúde, 2005a.

\_\_\_\_\_. Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Vigilância social. Disponível em: <<http://www.mds.gov.br/assistenciasocial/vigilancia>>. Acesso em: 9 set. 2012.

\_\_\_\_\_. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Capacita SUAS: configurando os eixos de mudança. Brasília: Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome, 2008. v. 1.

\_\_\_\_\_. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social (NOB/SUAS). Brasília: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, 2005b.

\_\_\_\_\_. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. NOB SUAS 2010: aprimoramento da gestão e qualificação dos serviços socioassistenciais. Brasília, 2010. Disponível em: <<http://www.mds.gov.br/.../nob-suas-2010-minuta-consulta-publica-final.pdf>>. Acesso em: 2 set. 2010.

\_\_\_\_\_. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Política nacional de assistência social (PNAS). Brasília: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, 2004.

COUTO, B. R.; YAZBEK, M. C.; RAICHELIS, R. A política nacional de assistência social e o SUAS: apresentando e problematizando fundamentos e conceitos. In: COUTO, B. R. et al. (Org.). O sistema único de assistência social no Brasil: uma realidade em movimento. São Paulo: Cortez, 2010. p. 32-65.

32

KOGA, D. Cidades entre territórios de vida e territórios vividos. Serviço Social e Sociedade, São Paulo, n. 72. p. 22-52, 2002.

\_\_\_\_\_. Medidas de cidades: entre territórios de vida e territórios vividos. São Paulo: Cortez, 2003.

MARTINS, M. L. P. et al. Avaliação e monitoramento nas políticas sociais. Serviço Social em Revista, Londrina, v. 20, n. 2, jan./jul. 2008.

MESTRINER, M. L.; NERY, V. Capacitação das entidades sociais de Campinas: questão social: vulnerabilidades e riscos sociais, PNAS e SUAS. 2009. Disponível em: <[http://2009.campinas.sp.gov.br/.../vulnerabilidade\\_risco\\_campinas.pps](http://2009.campinas.sp.gov.br/.../vulnerabilidade_risco_campinas.pps)>. Acesso em: 28 mar. 2010.

MONKEN, M.; BATISTELLA, C. Vigilância em saúde. Disponível em: <<http://www.epsjv.fiocruz.br/dicionario/verbetes/vigsau.html>>. Acesso em: 3 maio 2011.

OLIVEIRA, F. A questão do estado: vulnerabilidade social e carência de direitos. Subsídios a I Conferência Nacional de Assistência Social. Cadernos ABONG, São Paulo, 1995.

PAULILO, M. A S.; JEOLÁS, L.S. Jovens, drogas, risco e vulnerabilidade: aproximações teóricas. Serviço Social em Revista, Londrina, v. 3, n. 1, jul./dez. 2000.

SANTOS, M.; SILVEIRA, M. L. O Brasil: território e sociedade no início do século XXI. 13. ed. Rio de Janeiro: Record, 2010.

33

SPOSATI, A. Desafios para fazer avançar a política de assistência social no Brasil. Revista Serviço Social e Sociedade, São Paulo, n. 68, p. 54-82, nov. 2001.

\_\_\_\_\_. Territorialização e desafios à gestão pública inclusiva: o caso da assistência social no Brasil. In: CONGRESSO INTERNACIONAL DEL CLAD SOBRE LA REFORMA DEL ESTADO Y DE LA ADMINISTRACIÓN PÚBLICA, 13., 2008, Buenos Aires. Anais... Buenos Aires, 2008. Disponível em: <<http://www.planejamento.gov.br/hotsites/seges/clad/documentos/sposati.pdf>>. Acesso em: 8 out. 2009.

WALDMAN, E. A.; ROSA, T. E. Vigilância em saúde pública. Saúde e Cidadania, São Paulo, v. 7, 1998. Disponível em: <[bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/saude\\_cidadania\\_volume07.pdf](http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/saude_cidadania_volume07.pdf)>. Acesso em: 10 fev. 2011.

